



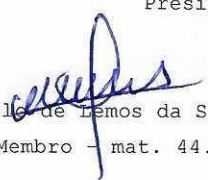
Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 01 (um) do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do Certame referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023-PMI, para "PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA DE PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ/RJ", conforme consta no processo n.º 1644/23. Aberta a sessão, compareceram representantes das empresas CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., FABMIX CONCRETOS LTDA, CONSISO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SAGA CONSTRUTORA LTDA e ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. Após consulta no departamento de cadastro da Prefeitura, obtivemos a informação que a empresa ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA não encontrava-se cadastrada, não sendo possível desta forma o credenciamento da empresa no certame por força do artigo 22 §2º da lei 8666/93, item 5.1 do edital. Após o término do credenciamento passamos para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após análise da documentação pela Comissão, foram declaradas habilitadas as empresas LYTORANEA, FABMIX, RM ENGENHARIA e SAGA. A empresa CONSISO foi inabilitada por não apresentar atestados que comprovasse a aptidão da empresa com as parcelas de maior relevância, conforme exigido no item 12.3.4 do edital. Perguntadas se havia interesse na abertura de prazo para interpor recursos, os representantes das empresas CONSISO e

Douglas de Souza Neves

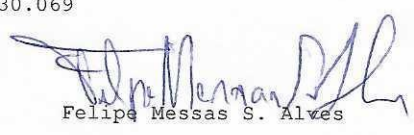
FABMIX se manifestaram positivamente. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o próximo dia 10 de novembro. As contrarrazões poderão ser apresentadas também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 12:00 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.




Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069



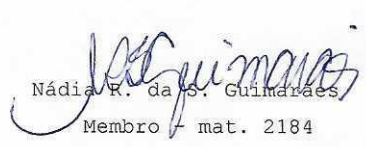
Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889




Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452



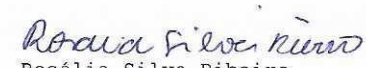
Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273



Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184



Victor H. Barcelos González
Membro - mat. 47.502


Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151


LYTORANEA


FABMIX


RM ENGENHARIA


SAGA


CONSISO

